

**PROJETO DE LEI /1983**

DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO E USO DO SOLO, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. PREFEITO MUNICIPAL DE BODOQUENA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E SANCIONO A SEGUINTE LEI:



BODOQUENA/MS, 25 de Maio de 1983

---

Digitalização  
Digitalização(a)

